



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROE S

L I D O
22/05/14
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO IND 20118 /2014

(Do Deputado **ROBÉRIO NEGREIROS**)

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 20118/2014
Fls. Nº 01-11110

SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, A IMPLANTAÇÃO DE UM GALPÃO COMUNITÁRIO PARA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS POR PEQUENOS AGRICULTORES, NO RIACHO FUNDO I (RA XVII).

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 143, de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a implantação de um galpão comunitário para comercialização de produtos por pequenos agricultores, no Riacho Fundo I (RA XVII).

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo atender aos anseios dos produtores rurais da região do Riacho Fundo I, que clamam pela implantação de um galpão comunitário onde possam comercializar seus produtos de fácil, forma segura e eficiente.

Atualmente, os agricultores do Riacho Fundo não possuem um local para expor seus produtos e oferecê-los a população. Com isso, acabam tendo que vender suas mercadorias no meio da rua, onde ficam expostos a chuva e sol, e não raro acabam por perder uma infinidade de alimentos. Além disso, é

ASSESSORIA DE PLENÁRIO 22/05/2014 11:51

Edy 12598



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



um perigo constante a presença desses vendedores nas ruas, tanto para eles quanto para os carros que transitam no local.

Assim, a implantação de um galpão voltado para esse fim não só contribuirá para a qualidade de vida desses muitos agricultores que tiram seu sustento e de suas famílias da economia agrícola, como também beneficiará a população do Riacho Fundo que terá acesso a produtos frescos, de qualidade e de boa procedência.

Sendo dever do Estado promover ações que garantam a qualidade de vida de seus administrados, cabe ao Poder Público atuar proativamente no caso, a fim de encontrar solução para essa situação, garantindo bem estar e tranquilidade aos cidadãos do Riacho Fundo.

Pelas razões óbvias, e por tratar-se de uma reivindicação legítima e de relevante interesse público, conclamo o apoio dos nobres parlamentares para aprovar a presente indicação.

Sala de sessões, em maio de 2014.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS
VICE-LÍDER – PMDB/DF





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo e, após, ao SACP, para as devidas providências, inclusive encaminhamento, para análise de mérito, à:

- | | |
|----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília-DF, 23/05/2014.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

